**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**
**GABINETE DO PREFEITO**
**CNPJ: 05.105.135/0001-35**

# TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação processada sob o n. 013/2016, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria Contábeis e Fiscais (SICONF-2016), Sistema de Orçamento Público em Educação (SIOPE-2016), Sistema de Orçamento Público em Saúde (SIOPS-2016), Sistema de Orçamento Público em Assistência (SUAWEB-2016), em especial a sistematização da contabilidade em todos os níveis de gestão municipal relacionados aos procedimentos contábeis, financeiros e patrimoniais do Município de Moju – PA, a fim de atender às necessidades do Município de Moju–PA, fundamentado com base legal o art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, adotando como justificativa da escolha do preço e do executante, as razões de fato e de direito expendidas no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura.

Moju – PA, 08 de Janeiro de 2016.

**DEODORO PANTOJA DA ROCHA**
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Jarbas Passarinho, 100 – CEP: 68.450-000 – Moju – PA
Telefones: (91) 3756-1214